



CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/IGAM/2017.

CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/IGAM/2016.

ATO CONVOCATÓRIO Nº 001/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO CORPORATIVO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS NACIONAL; EMISSÃO, CANCELAMENTO E REMARCAÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS E RODOVIÁRIAS NACIONAIS, INTERMEDIÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NACIONAL, LOCAÇÃO DE SALA PARA REUNIÕES E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS EM ATENDIMENTO AOS FUNCIONÁRIOS E CONVIDADOS DA AGÊNCIA PEIXE VIVO E MEMBROS E CONVIDADOS DO CBH RIO DAS VELHAS E CBH DO RIO PARÁ

ATA DE REUNIÃO

Às 10h00min do dia 11 de maio de 2022, reuniram-se os funcionários da Agência Peixe Vivo, designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo para Recebimento e Abertura dos Envelopes do referido Ato Convocatório: presidente Sra. Márcia Aparecido Coelho, e os membros Sr. Ilson Diniz Gomes Sr. Peterson Logullo Ribeiro, amparados na Lei Estadual nº 13.199/1999, Decreto Estadual nº 47.633/2019, e Resolução Conjunta SEMAD/IGAM nº 1.044 de 30 de outubro de 2009 e no Contrato de Gestão nº 001/2016, para procederem à abertura dos envelopes referentes ao Ato Convocatório supramencionado. Foram recebidos envelopes de **01 (UMA) CONCORRENTE**:

Nº	NOME	CNPJ	DATA	HORAS/MIN	Cidade	Estado
1	KEPLER VIAGENS, EVENTOS E TURISMO EIRELI	07.132.955/0001-93	11/05/2022	16:26	BELO HORIZONTE	MG

Ao início da sessão pública foi assinada a Lista de Presenças e verificado que não compareceu nenhum representante. Em seguida os membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo rubricaram os envelopes protocolizados de todos os concorrentes. Os envelopes contendo os Documentos de Habilitação (Envelope nº 02) foram mantidos fechados, até o início da segunda fase. Os documentos constantes no referido envelope foram rubricados pela Comissão de Seleção e Julgamento da Agência e para julgamento e classificação foi adotado o critério de Menor taxa de transação, observados os prazos máximos para fornecimento e as especificações técnicas definidas no Ato Convocatório. Após a Avaliação da proposta de Preço, a referida Comissão apresenta a proposta conforme demonstrado na planilha a seguir:

ml *J*

ATO CONVOCATÓRIO Nº 001/2022							
ITEM	PRODUTO OU SERVIÇO	QUANTIDADE ESTIMADA TRANSAÇÕES	MÉDIA ORÇADA AGÊNCIA PEIXE VIVO		KEPLER VIAGENS		DESCONTO
			Vlr. Unit.	Valor Total	Vlr. Unit.	Valor Total	
1	Passagens aéreas nacionais	20	R\$ 23,33	R\$ 466,67	R\$ 15,00	R\$ 300,00	35,71%
2	Demais deslocamentos (veículo com ou sem motorista)	133	R\$ 23,33	R\$ 3.103,33	R\$ 15,00	R\$ 1.995,00	35,71%
3	Demais deslocamento terrestre	17	R\$ 23,33	R\$ 396,67	R\$ 15,00	R\$ 255,00	35,71%
4	Hospedagens	50	R\$ 23,33	R\$ 1.166,67	R\$ 15,00	R\$ 750,00	35,71%
5	Locação de espaço reunião	6	R\$ 23,33	R\$ 140,00	R\$ 15,00	R\$ 90,00	35,71%
TOTAL		226	R\$ 5.273,33		R\$ 3.390,00		35,71%

Neste contexto, a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo, **CLASSIFICOU** em **1º LUGAR** a empresa **KEPLER VIAGENS, EVENTOS E TURISMO EIRELI - CNPJ 07.132.995/0001-93**, que apresentou proposta de preço de acordo com o Ato Convocatório. Ato contínuo, a presidente em consonância com o item do Ato Convocatório "5.2.2.1 - Caso tenha apenas uma proponente vencedora (Menor Preço Global) proceder-se-á à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação" iniciou a **SEGUNDA FASE**, qual seja, a abertura e julgamento da "HABILITAÇÃO" para verificação do atendimento das condições fixadas no Ato Convocatório, conforme planilha a seguir:

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	KEPLER 31 FLS.
8 - HABILITAÇÃO	
ANEXO III - DECLARAÇÃO CAFIMP e CADIN	A
ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	A
ANEXO V - DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS	A
ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO MENOR	A
ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE	A
8.4 - Regularidade fiscal	
a) relativa à Previdência Social - INSS	A
b) relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	A
c) junto à Receita Federal na forma da lei	A
c) junto à Fazenda Estadual na forma da lei	A
c) junto à Fazenda Municipal na forma da lei	A
d) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto.	A
e) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	A
f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	A
8.5 - Habilitação jurídica	
a) cédula de identidade do representante legal da proponente;	A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou,	A
7.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva.	A
7.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.	A
8.6 - Qualificação econômico-financeira	
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devidamente assinado pelo Contador e pelo Responsável Legal da Empresa, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;	A

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	KEPLER 31 FLS.
b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial.	A
8.7 - Qualificação Técnica	
a) apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, (Anexo VII).	A
b) A proponente deverá apresentar atestado (s) comprobatório(s) da experiência, tais como Atestados de capacidade técnica ou instrumento equivalente comprovando que a mesma tenha executado ou executa serviços com características e quantidades similares ou semelhantes ao objeto contratado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.	A

*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

A Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo **HABILITA e DECLARA VENCEDORA** a empresa **KEPLER VIAGENS, EVENTOS E TURISMO EIRELI – CNPJ 07.132.955/0001-93**, pois cumpriu todas as exigências do Ato Convocatório. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pela Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo e será posteriormente publicada nos *sites* da Agência Peixe Vivo e CBH Rio das Velhas. A Sessão Pública terminou às **12h50min.**

Belo Horizonte, 11 de maio de 2022.


Márcia Aparecida Coelho

Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo


Ilson Diniz Gomes


Peterson Logullo Ribeiro

Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo